



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2784 – Ano 12 Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos	1
Editais de Notificações Fiscais.....	6
Extratos	7
Ata 04 da Tomada de Preços nº 225/PMC/2021	13
Ata 05 da Tomada de Preços nº 225/PMC/2021	14
Ata 03 da Concorrência nº 051/FMS/2021	15
Aviso de Licitação	15
Avisos de Retificações e Prorrogações.....	16
Perguntas e Respostas.....	17

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1188/21, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o objeto e cronograma para a realização dos estudos para a reestruturação da Administração Pública

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art.1º Fica criado o *Programa Criciúma mais Eficiente*, a ser realizado em 4 (quatro) etapas, com o objetivo de realizar estudos e apresentar propostas, com vistas à:

- I- Análise e conformação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas, com as correspondentes atribuições e lotação, bem como contraprestação pecuniária, denominada “Reforma Administrativa”;
- II- Análise e conformação do Plano de Cargos e Salários do quadro efetivo do Município de Criciúma, com o levantamento de cargos a extinguir, criação de novos cargos, revisão de vencimentos, conformação das atribuições às necessidades da Administração;
- III- Análise e revisão do Plano de Carreira dos servidores públicos municipais;
- IV- Análise e reforma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º Para a realização das etapas correspondentes ao Programa a ser executado, será nomeada uma Comissão, que será composta de, **no mínimo**, 1 (um) representante efetivo de cada Secretaria Municipal e da Procuradoria-Geral do Município, do Secretário Municipal da Fazenda, do Secretário Geral do Município e do Presidente do Comitê Gestor, por meio de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo, até o dia 06 de agosto de 2021.

CAPÍTULO II**Da Reforma Administrativa**

Art.3º A análise e conformação de cargos de provimento em comissão e funções de confiança, com as correspondentes atribuições e lotação, bem como contraprestação pecuniária, denominada “Reforma Administrativa”, obedecerá as seguintes fases:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho com a Comissão referida no art. 2º do presente decreto;
- II- Elaboração de estudo, observando-se a legislação em vigor, com proposta de alteração da organização administrativa atualmente em vigor, para cargos de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, compreendendo:
 - a) elaboração de organogramas dos cargos por órgão/unidade administrativa, prevendo necessidade de adequação do número de Secretarias e de cargos e funções de confiança e funções gratificadas;
 - b) reorganização administrativa, com a reestruturação das Secretarias;
 - c) apresentação de proposta de remuneração compatível com a função, levando-se em conta o grau de responsabilidade de cada cargo;
 - d) apresentação de estudo de impacto econômico financeiro para a implantação da estrutura proposta;
 - e) atualização e redefinição das atribuições dos cargos em comissão, estabelecendo as competências funcionais de cada servidor;
 - f) apresentação de organograma geral da Administração Pública – Poder Executivo e Secretarias – estabelecendo a vinculação hierárquica da nova estrutura administrativa;
 - g) elaboração de projeto de lei específico, criando a nova estrutura administrativa (Secretarias, Departamentos, Setores, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas) e apresentação de minuta de justificativa ao Projeto de Lei, visando o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

Art.4º As etapas serão realizadas obedecendo o seguinte cronograma:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho: dia 12 de agosto;
- II- Elaboração de organogramas dos cargos por órgão/unidade administrativa, prevendo necessidade de adequação do número de Secretarias e de cargos e funções de confiança e funções gratificadas: de 16 de agosto a 23 de agosto de 2021;
- III- Reorganização administrativa, com a reestruturação das Secretarias: de 24 de agosto a 03 de setembro de 2021;
- IV- Apresentação de proposta de remuneração compatível com a função, levando-se em conta o grau de responsabilidade de cada cargo: de 06 de setembro a 17 de setembro de 2021;
- V- Atualização e redefinição das atribuições dos cargos em comissão, estabelecendo as competências funcionais de cada servidor: de 20 de setembro a 1º de outubro de 2021;
- VI- Apresentação de estudo de impacto econômico financeiro para a implantação da estrutura proposta: de 04 de outubro a 15 de outubro de 2021;
- VII- Apresentação de organograma geral da Administração Pública – Poder Executivo e Secretarias – estabelecendo a vinculação hierárquica da nova estrutura administrativa: de 18 de outubro a 29 de outubro de 2021;
- VIII- Elaboração de projeto de lei específico, criando a nova estrutura administrativa (Secretarias, Departamentos, Setores, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas) e apresentação de minuta de justificativa ao Projeto de Lei, visando o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal: de 1º de novembro a 12 de novembro de 2021.

CAPÍTULO III**Da Reforma do Plano de Cargos e Salários**

Art.5º A análise e conformação de cargos de provimento efetivo, a extinção de cargos e criação de novos, com as correspondentes atribuições e lotação, bem como seus vencimentos, obedecerá as seguintes fases:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho com a Comissão referida no art. 2º do presente decreto;
- II- Elaboração de estudo, observando-se a legislação em vigor, com proposta de alteração, compreendendo:
 - a) proposta de adequação do Plano de Cargos e Salários do quadro efetivo, estabelecendo diretrizes e os procedimentos referentes aos cargos necessários às atividades do Poder Executivo;
 - b) levantamento de cargos a extinguir e proposta de criação de novos cargos;
 - c) proposta de remuneração compatível com a função, levando-se em consideração o grau de responsabilidade de cada cargo efetivo, em conformidade com as atribuições e necessidades da Administração;
 - d) apresentação de estudo de impacto econômico financeiro para a implantação da estrutura proposta;
 - e) elaboração de projeto de lei específico, criando implementando o novo Plano de Cargos e Salários, para encaminhamento à Casa Legislativa Municipal.

Art.6º As etapas serão realizadas obedecendo o seguinte cronograma:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho: dia 12 de agosto;
- II- Proposta de adequação do Plano de Cargos e Salários do quadro efetivo, estabelecendo diretrizes e os procedimentos referentes aos cargos necessários às atividades do Poder Executivo: de 16 de agosto a 23 de agosto de 2021;
- III- Levantamento de cargos a extinguir e proposta de criação de novos cargos: 24 de agosto a 03 de setembro de 2021;
- IV- Proposta de remuneração compatível com a função, levando-se em consideração o grau de responsabilidade de cada cargo efetivo, em conformidade com as atribuições e necessidades da Administração: 06 de setembro a 17 de setembro de 2021;

V- Apresentação de estudo de impacto econômico financeiro para a implantação da estrutura proposta: 20 de setembro a 15 de outubro de 2021;

VI- Elaboração de projeto de lei específico, criando implementando o novo Plano de Cargos e Salários, para encaminhamento à Casa Legislativa Municipal: de 18 de outubro a 12 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV

Da Revisão do Plano de Carreira

Art.7º A análise e conformação do Plano de Carreira dos servidores públicos municipais obedecerá as seguintes fases:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho com a Comissão referida no art. 2º do presente decreto;
- II- Elaboração de estudo, observando-se a legislação em vigor, com proposta de alteração, compreendendo:
 - a) apresentação de estudo preliminar e ajustes necessários no Plano de Carreira dos servidores públicos do Município;
 - b) elaboração de projeto de lei específico, propondo as alterações que forem consideradas necessárias.

Art.8º As etapas serão realizadas obedecendo o seguinte cronograma:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho: dia 12 de agosto;
- II- Apresentação de estudo preliminar e ajustes necessários no Plano de Carreira dos servidores públicos do Município: 16 de agosto a 17 de setembro de 2021;
- III- Elaboração de projeto de lei específico, propondo as alterações que forem consideradas necessárias: 20 de setembro a 30 de setembro de 2021;
- IV- Apresentação de estudo de impacto econômico financeiro para a implantação da estrutura proposta: 1º de outubro a 12 de novembro de 2021.

CAPÍTULO V

Da Revisão do Estatuto do Servidor

Art.9º A revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Criciúma obedecerá as seguintes fases:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho com a Comissão referida no art. 2º do presente decreto;
- II- Elaboração de estudo, observando-se a legislação em vigor, com proposta de alteração, compreendendo:
 - a) apresentação de estudo preliminar e ajustes necessários no Estatuto dos servidores públicos do Município;
 - b) elaboração de projeto de lei específico, propondo as alterações que forem consideradas necessárias.

Art.10 As etapas serão realizadas obedecendo o seguinte cronograma:

- I- Realização de reunião para a definição de estratégias de trabalho: dia 12 de agosto;
- II- Apresentação de estudo preliminar e ajustes necessários no Plano de Carreira dos servidores públicos do Município: 16 de agosto a 17 de setembro de 2021;
- III- Elaboração de projeto de lei específico, propondo as alterações que forem consideradas necessárias: 20 de setembro a 30 de setembro de 2021;
- IV- Apresentação de estudo de impacto econômico financeiro para a implantação da estrutura proposta: 1º de outubro a 12 de novembro de 2021.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art.11 A cada etapa do desenvolvimento dos trabalhos, poderão ser realizadas mais de uma reunião, inclusive em horários após o expediente ou nos finais de semana, conforme resolvido em reunião.

Art.12 Cada reunião realizada será registrada em ata.

Art.13 Os projetos de lei deverão estar aptos a encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art.14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 02 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

acsfy/dam.

(Republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 1197/21, de 02 de agosto de 2021.

Institui o Comitê de Governança e Gestão para Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-TR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:**Capítulo I****DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão, para Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-TR, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O CGG-PMG atuará na implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União - MEG-TR, obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo II**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de Excelência em Gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - Agente de Governança - AG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG-PMG.

Capítulo III**DA COMPOSIÇÃO DO CGG-PMG**

Art. 3º O CGG-PMG será Presidido pelo Secretário do Comitê Gestor - Vagner Espíndola Rodrigues e Coordenado pela Gestora Municipal de Convênios - Caroline Brunel Matias, e será composto pelos agentes de governança - AG a serem designados pelos seguintes servidores das respectivas pastas:

- I – Celito Heinzen Cardoso – Secretário Municipal da Fazenda;
- II - Jânio César Conti – Secretaria Municipal da Fazenda;
- III – Tatiane Rosso Castanhetti Giassi - Secretaria Municipal da Fazenda;
- IV - Mauricio Bacis Guglielmi – Secretaria Municipal da Fazenda;
- V – Edson dos Santos Silva – Secretaria Municipal da Fazenda;
- VI – Bruno Ferreira - Secretário Municipal de Assistência Social;
- VII – Juliane Abel Barchinski - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII – João Batista Belolli – Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana;
- IX - Natália Fabris – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana;
- X – Valmir Dagostin – Secretário Municipal de Educação;
- XI – Cristiane Uliana Maccari Fretta - Secretaria Municipal de Educação;
- XII – Acélio Casagrande – Secretário Municipal de Saúde;
- XIII - Deivid de Freitas Floriano - Secretaria Municipal de Saúde;
- XIV - Zalmir Antonio Casagrande – Presidente da Fundação Municipal de Cultura;
- XV - Luiz Manoel Alexandre Neto – Presidente da Fundação Municipal de Esportes;
- XVI – Luiz Juventino Selva – Gestor Municipal do Fundo de Saneamento Básico;
- XVII - Maiara Gonçalves Martins – Gerência de Gestão de Pessoas;
- XVIII - Flavia Woiciekoski Farias – Procuradoria-Geral do Município;

XIX - Tiago Ferro Pavan – Diretoria da Tecnologia da Informação;
XX - Alexandre de Assis Ferreira - Diretoria da Tecnologia da Informação;
XXI - Jamile Souza da Silva - Fundação Municipal de Cultura;
XXII - Marco Antonio Cimolin - Fundação Municipal de Esportes;
XXIII - Gislene dos Santos Sala - Secretaria Municipal de Educação;
XXIV - Vladimir Teixeira - Secretaria Municipal de Educação;
XXV - Morgana Viana Soares - Secretaria Municipal de Educação;
XXVI - Cíntia Kelli Scarpato - Secretaria Municipal de Educação;
XXVII - Angela Colombo Boaroli - Secretaria Municipal de Educação.

§1º Nas ausências do Coordenador(a) o CGG-PMG será coordenado por membro por ele(a) designado.

§2º Poderão ser convidados a participar de reuniões do CGG-PMG representantes de outros órgãos, bem como especialistas nos temas de interesse.

§3º Será indicado um representante, pela empresa vencedora da licitação para a implementação do MEG, no Município de Criciúma, que auxiliará na condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União - MEG-TR.

§4º A participação no CGG-PMG ou nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Capítulo IV

DAS COMPETÊNCIAS DO CGG-PMG

Art. 4º Compete ao Coordenador (a):

- I - Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-TR;
- II - Cadastrar o órgão/entidade no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências – SMG-TR;
- III - Relacionar os membros do Comitê de Governança e Gestão previamente cadastrados no SMG-TR para acesso/uso ao SMG-TR;
- IV - Submeter o Relatório de Melhoria da Gestão, gerado pelo SMG-TR, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede Mais Brasil.

Art. 5º Compete ao CGG-PMG:

- I - Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios, para melhoria da gestão;
- II - Propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança e gestão;
- III - Analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas; incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas no âmbito da administração pública municipal;
- IV - Verificar o grau de aderência das suas práticas de gestão em relação ao referencial de excelência preconizado no MEG-Tr;
- V - Aprovar o regimento interno do CGG-PMG.

Parágrafo único. O CGG-PMG elaborará memórias das reuniões com a pauta a ser abordada e os itens discutidos.

Art. 6º As unidades deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, ouvida a Procuradoria-Geral do Município, no âmbito de sua competência.

Art. 8º Fica revogado o Decreto SG 1167/21, de 27 de julho de 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 02 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

CBM/asb.

Editais de Notificações Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 005 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: EVALDO LOURENCO DE LIMA

CNPJ/CPF: **215.740.909-25**

Notificações Fiscais: **394373/2021 e 394374/2021**

Valor do Documento: **R\$ 7.135,24 e R\$ 2.676,73, respectivamente.**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte no Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Celito Heinzen Cardoso – Secretário Municipal da Fazenda

Antonella Greniuk Rigo – Matrícula 57.085 – Auditora Fiscal de Rendas e Tributos

Fernando Ramires Coleti – Matrícula 57.084 – Auditor Fiscal de Rendas e Tributos

EDITAL 006 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: GELSON PEREIRA DOMINGOS

CNPJ/CPF: **703.020.659-20**

Notificações Fiscais: **396330/2021, 396331/2021 e 5217/2021**

Valor do Documento: **R\$ 3.739,26 e R\$ 2.421,03 e 5.108,78 respectivamente.**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte no Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Celito Heinzen Cardoso – Secretário Municipal da Fazenda

Antonella Greniuk Rigo – Matrícula 57.085 – Auditora Fiscal de Rendas e Tributos

Fernando Ramires Coleti – Matrícula 57.084 – Auditor Fiscal de Rendas e Tributos

EDITAL 0152/2021

NOTIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

SETOR DE CADASTRO E CARTOGRAFIA

Contribuinte: **SIRLEI SOARES ADRIANO**

CNPJ/CPF: **935.785.809-10**

Ofício: **605/2021**

Em atendimento a Lei Complementar nº 287 de 27 de setembro de 2018 (Código Tributário Municipal), informa-se o contribuinte supracitado que o imóvel localizado na Rua SD-1566-029 nº 35 B, Bairro Boa Vista, com área de 126,36 m², inserido no Perímetro Urbano do Município de Criciúma conforme a Lei nº 316 de 27/12/1960, lançado no setor de Cadastro e Cartografia sob o nº **711678** e inscrição imobiliária **0.29.31.1000**, foi transferido para **SIRLEI SOARES ADRIANO** conforme ocupação, por conta de inconsistência do E-sfinge para o Tribunal de Contas, estando sujeito à incidência dos tributos municipais.

Em caso de discordância relativa à transferência realizada, os dados apurados poderão ser contestados por V.S.^a no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

Por oportuno, esclarecemos que o lançamento será considerado apenas para fins fiscais, não ficando dispensado o contribuinte da futura adequação das edificações às normas vigentes.

Segue em anexo, consulta prévia de localização do imóvel.

Lilian Búrigo Jacinto Silveira – Chefe do Setor de Cadastro e Cartografia- Mat. 55209

Celito Heinzen Cardoso - Secretário da Fazenda

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 017/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 039/PMC/2021

Objeto: registro de preços de lonas, banners, placas em acrílico e adesivos (com plotagem), compreendendo a confecção e impressão, em atendimento a Diretoria de Comunicação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 01/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 019/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 041/PMC/2021

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica e funilaria) das motocicletas que compõem a frota do 9º BPM de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 05/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 020/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 064/PMC/2021

Objeto: registro de preços de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), para aquisições futuras, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 09/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 021/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/PMC/2021

Objeto: registro de preços de placas de sinalização viária vertical, em atendimento ao trânsito do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 10/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 022/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 071/PMC/2021

Objeto: registro de preços de derivados de petróleo, para atendimento a Usina de Asfalto e aos setores de pavimentação, repavimentação e conservação de diversos logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 12/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 023/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 070/PMC/2021
Objeto: registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI's) para utilização dos funcionários da COSIP e Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).
Assinatura: 15/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 024/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 072/PMC/2021
Objeto: registro de preços de sementes certificadas de pastagens de outono e inverno: Aveia Preta (*Avena strigosa*) e Azevém (*Lolium multiflorum*) para fornecimento subsidiado a agricultores e pecuaristas do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 15/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 025/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 066/PMC/2021
Objeto: estabelecer cláusulas e condições gerais para registro de preços de equipamentos de proteção individual, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiros Militar de Criciúma/SC
Fornecedores Registrados: 02 (Dois).
Assinatura: 25/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 026/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 065/PMC/2021
Objeto: Registro de preços de materiais gráficos, incluindo a criação e diagramação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC
Fornecedores Registrados: 03 (Três).
Assinatura: 29/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 027/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 086/PMC/2021
Objeto: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de combustível (gasolina comum), para aquisições futuras, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (UM).
Assinatura: 29/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 028/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 088/PMC/2021
Objeto: registro de preços de materiais de mobília, divisórias e eletrodomésticos, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).
Assinatura: 01/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 029/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 087/PMC/2021
Objeto: registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 02 (Dois).
Assinatura: 01/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 030/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 095/PMC/2021
Objeto: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de cimento do tipo CP – V, para uso na Fábrica de Artefatos de Cimento, pequenos reparos efetuados e demais finalidades pelo município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 06/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 031/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 099/PMC/2021
Objeto: Registro de preços de peças e serviços, compreendendo a manutenção geral (mecânica, funilaria, pintura e elétrica), da frota de viaturas da 6ª CIRETRAN, do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 03 (três).
Assinatura: 12/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 032/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 100/PMC/2021
Objeto: Preços de materiais de serralheria, caldeiraria e gases para atendimento a Secretarias e Diretorias do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (UM).
Assinatura: 13/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 033/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 107/PMC/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição e plantio, SOB DEMANDA, de grama em leiva dos tipos “sempre verde e esmeralda”, a ser usada na manutenção de logradouros públicos de municipais, obedecendo integralmente as especificações do edital.
Fornecedores Registrados: 01 (UM).
Assinatura: 13/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 034/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 106/PMC/2021
Objeto: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de ferramentas e materiais de desgaste, para atendimento ao setor de asfalto do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 03 (Três).
Assinatura: 14/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 035/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 032/PMC/2021
Objeto: Registro de preços de papel interfolhado e guardanapos de papel, em atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC
Fornecedores Registrados: 02 (Dois).
Assinatura: 14/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 036/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 109/PMC/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição, SOB DEMANDA, de tampas de concreto armado (90x90x8cm), para colocação e manutenção de caixas coletoras de águas pluviais (tipo boca-de-lobo), em diversas ruas, avenidas e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (UM).

Assinatura: 19/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 037/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 118/PMC/2021

Objeto: A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de placas de inauguração e homenagem, confeccionadas em aço inox com processo de fotocorrosão com pintura em tinta automotiva em várias dimensões, em atendimento a Administração Municipal de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (UM).

Assinatura: 28/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 038/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 124/PMC/2021

Objeto: registro de preços para execução, SOB DEMANDA, de serviços de manutenção de equipamentos com motor a gasolina (roçadeira costal, motosserra, máquina de corte de asfalto, soprador, gerador, placa vibratória, perfurador de solo), pertencentes ao patrimônio do Município de Criciúma.

Fornecedores Registrados: 01 (UM).

Assinatura: 29/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 302/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e mão de obra para conserto e/ou manutenção geral da frota de viaturas (mecânica, funilaria, pintura e elétrica), em atendimento a CIRETRAN do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 20/01/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/PMC/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 285/PMC/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos de informática e outros, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 20/01/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/PMC/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/PMC/2021

Objeto: registro de preço de leite UHT integral em atendimento aos funcionários dos setores relacionados ao Asfalto (pavimentação, tapa-buracos, usina) do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 28/01/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/PMC/2021
Objeto: registro de preços de base de seixo rolado, para a realização de pavimentação, drenagens e revestimento, manutenção e conservação nos diversos logradouros públicos e pátios escolares do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 03/02/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 009/FMS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/FMS/2021**
Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios, descartáveis e EPI's, para futuras aquisições no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e CAPS INFANTIL, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 02 (Dois).
Assinatura: 02/06/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: **Pregão Presencial nº. 044/FMS/2021**
Objeto: registro de preços de medicamentos para atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 03 (Três).
Assinatura: 28/06/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/FMS/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/FMS/2021
Objeto: registro de preços de peças e acessórios para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, e câmaras conservadoras de vacinas, dos equipamentos de ventilação pulmonar mecânica (respiradores), de avaliação cardio-pulmonar e espirômetros, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 01/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/FMS/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/FMS/2021
Objeto: Registro de Preço de materiais e equipamentos odontológicos (máquina fotográfica para fotografia intrabucal e aparelho de profilaxia) para atendimento aos consultórios odontológicos e os Centros de Especialidades Odontológicas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 02 (Dois).
Assinatura: 15/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/FMS/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/FMS/2021
Objeto: Registro de preços, para a confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos, em atendimento aos pacientes no centro de especialidades odontológicas, do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (um).
Assinatura: 26/03/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 006/FMS/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 028/FMS/2021
Objeto: Registro de preços, para aquisição sob demanda, de Hipoclorito de Sódio (teor de cloro ativo 10 a 12%), para a higienização e desinfecção de ruas e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC
Fornecedores Registrados: 01 (um).
Assinatura: 14/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 013/FMS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 043/FMS/2021
Objeto: registro de preços de fraldas descartáveis, em atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 03 (Três).
Assinatura: 19/07/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/FMS/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 116/FMS/2020
Objeto: registro de preços de equipamentos e material para acupuntura odontológico, em atendimento aos serviços de Saúde Bucal do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 07/01/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 006/FMAS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/FMAS/2021
Objeto: registro de preços para a aquisição de diárias de hotel completas, incluso refeições, para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica que serão encaminhados exclusivamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 06/07/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 007/FMAS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/FMAS/2021
Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas, em atendimento aos programas da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação do município de Criciúma/SC
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 07/07/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/FMAS/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/FMAS/2021
Objeto: Registro de preços de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito nacional, para aquisições futuras, no atendimento ao programa de apoio ao migrante promovido pelo Centro POP, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 26/02/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/FMAS/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/FMAS/2021
Objeto: registro de preços de itens para cesta básica, relativo aos benefícios eventuais, em atendimento a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 01 (Um).
Assinatura: 29/02/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/FMAS/2021
Objeto: registro de preços de materiais gráficos, em atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).
Assinatura: 04/02/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/FMAS/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/FMAS/2021
Objeto: registro de preços de materiais descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 03 (Tres).
Assinatura: 04/02/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 003/FAMCRI/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/FAMCRI/2020
Objeto: registro de preços de materiais gráficos como: adesivos para contêineres, lixeiras, blocos, folhas timbradas, envelopes, pastas timbradas, panfletos, em atendimento as demandas da Fundação do Meio Ambiente do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 03 (Três).
Assinatura: 27/11/2020.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 225/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612473)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES Nº 615234, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de desapropriação para pavimentação (Lote 01) e de supressão de vegetação nativa em área urbana a (Lote 02), da 4ª etapa do anel de contorno viária (2,6km), compreendendo do elevado da rod. Sebastião Toledo dos Santos (SC-445) até a avenida Luiz Lazzarin, no Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e quinze minutos, do dia seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de

Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de 225/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 647/2021, referente ao Recurso Administrativo de **RAZÕES**: Nº 615234 protocolado pela empresa SC ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA-EPP, requerendo sua habilitação. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto**, esta PROCURADORIA se posiciona pela **IMPROCEDENCIA** do pedido formulado pela recorrente, encaminhando à Comissão de Licitações para as devidas providências. *Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 06 de agosto de 2021.* Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 647/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a **INABILITAÇÃO** da licitante **SC ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA-EPP**. A empresa em questão e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico assim como o processo administrativo acima mencionado ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos seis dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 05 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 225/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612473)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DA ÚNICA EMPRESA HABILITADA, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de desapropriação para pavimentação (Lote 01) e de supressão de vegetação nativa em área urbana a (Lote 02), da 4ª etapa do anel de contorno viária (2,6km), compreendendo do elevado da rod. Sebastião Toledo dos Santos (SC-445) até a avenida Luiz Lazzarin, no Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e quarenta minutos, do dia seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de Tomada de Preços Nº 225/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 2) das empresas habilitadas, ou seja: **para o lote 01 a empresa ESET – ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e para o lote 02 as empresas XAXIM – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e SC GEOTECNOLOGIA LTDA**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **10/08/2021 (terça-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h50min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos seis dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Criciúma-SC, 10 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 225/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de desapropriação para pavimentação (Lote 01) e de supressão de vegetação nativa em área urbana a (Lote 02), da 4ª etapa do anel de contorno viária (2,6km), compreendendo do elevado da rod. Sebastião Toledo dos Santos (SC-445) até a avenida Luiz Lazzarin, no Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **para o lote 01: ESET – ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

para o lote 02: XAXIM – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e SC GEOTECNOLOGIA LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços Nº 225/PMC/2021, comunicamos a realização da 6ª (sexta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 612473, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 10/08/2021 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 03 DO CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 608777)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de reformas, recuperação, reparação, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021 para processamento do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão o recebimento dos Recursos Administrativos: interpostos pelas empresas CURY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI e MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP protocolados via e-mail de (RAZÕES), requerendo suas habilitações e, portando, desta forma, determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação aos recursos acima, para que, se for do interesse, entrarem com as **CONTRARRAZÕES** aos recursos administrativos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). Os Processos Administrativos acima referidos ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos seis dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº 614691)

OBJETO: O presente edital tem por objeto a aquisição de coletes de proteção balística nível II-A para os Agentes da Autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 25 de agosto de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 06 de agosto de 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/PMC/2021

(Processo Administrativo N.º 612966)

O Município De Criciúma, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que, No Edital Acima Epigrafado, Que Tem Como Objetivo O Registro De Preços De Materiais De Construção, Para Aquisições Futuras, Em Atendimento Aos Prédios Públicos Do Município E Diversas Secretarias, Diretorias, Fundos E Fundações Da Administração Pública Municipal De Criciúma/Sc, Que Encontrava-Se Suspenso, Foram Corrigidos Os Valores Defasados Constantes No Anexo I (Planilha Orçamentária Oficial).

Em Virtude Da Correção, Fica Marcada A Nova Data De Abertura Para Dia 19/08/2021 Às 09h00.

Mantêm-Se Inalteradas As Demais Condições Do Edital E Anexos. Feita A Retificação E Prorrogação Acima, Ficam Todos Interessados Notificados Para Os Fins Legais E De Direito, Na Forma Da Lei.

O Edital Retificado Poderá Ser Obtido Através Do Site [Www.Criciuma.Sc.Gov.Br](http://www.Criciuma.Sc.Gov.Br).

Paço Municipal "Marcos Rovaris", 06 De Agosto De 2021.

João Batista Belloli - Secretário De Infraestrutura, Planejamento E Mobilidade Urbana

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 611388)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo aquisição de três caçambas basculante standard com capacidade de 12m³ para substituição nos caminhões Ford Cargo 2622E pertencentes a frota do município de Criciúma/SC. Onde se dará a seguinte retificação;

Anexo VIII (Termo de referência), item 2;

Onde se lê:

"Assoalho em chapa de aço carbono de alta resistência 4,25mm."

Leia-se:

"Assoalho em chapa de aço carbono de alta resistência **6,35mm.**"

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 25/08/2021 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Perguntas e Respostas

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 246/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 609705)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, instalação de rede de distribuição de água, pavimentação asfáltica, sinalização viária horizontal e vertical e demais serviços complementares necessários para implantação do Loteamento Industrial Verdinho, no bairro Verdinho – município de Criciúma-SC.

1ª Pergunta: O item “LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS”, prevê somente serviços com trator de esteira (conforme pode ser observado na referência do SINAPI utilizada). Onde será remunerado o carregamento e transporte desse material de limpeza?

Resposta: A remuneração desta escavação, carga e transporte está previsto no item 101233, lembrando que a vegetação será aterrada no próprio terreno pois são de pequeno porte.

Descrição do item; ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H.

2ª Pergunta: O item “EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE” prevê somente o espalhamento e compactação de material argiloso. O fornecimento, carga e transporte desse material ficará a cargo da PREFEITURA?

Resposta: Todo o material que será utilizado, encontrasse no imóvel e terá origem na escavação e limpeza do terreno. A remuneração desta escavação, carga e transporte está previsto no item 101233,

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA